

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

### Despacho n.º 5295/2025

**Sumário:** Delegação de competências do conselho de gestão no presidente da Escola Superior de Saúde de Lisboa.

1 – Considerando:

a) A delegação de competências nos Presidentes/Diretores das unidades orgânicas do Instituto Politécnico de Lisboa (IPL), operada pelo Despacho n.º 3786/2025, publicado, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 60, de 26 de março, do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa;

b) A recente eleição e tomada de posse do Professor Doutor Amadeu José Borges Ferro, como Presidente da Escola Superior de Saúde de Lisboa (ESSL), Unidade Orgânica (UO) do IPL e a consequente caducidade da delegação de competências operada pelo Despacho mencionado na alínea a) na Presidente daquela UO;

c) A necessidade de manter o regular funcionamento da Escola e de repor a situação anterior, concedendo as competências em causa ao atual e empossado Presidente da ESSL, tendo em vista a flexibilização e eficiência da gestão do Instituto e das suas Unidades Orgânicas.

2 – Ao abrigo do disposto nos artigos 44.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo (CPA), 92.º n.º 4 da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, na alínea b) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, no artigo 109.º e 110.º do Código da Contratação Pública (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação atual, o Conselho de Gestão na sua reunião de 29.04.2025, deliberou delegar e subdelegar no Professor Doutor Amadeu José Borges Ferro, Presidente da ESSL, a competência prática dos atos previstos nos pontos 1.1, 1.2 e 1.3 do Despacho n.º 3786/2025, publicado, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 60, de 26 de março.

3 – É igualmente concedida ao Professor Doutor Amadeu José Borges Ferro, a autorização prevista no n.º 2 do Despacho n.º 3786/2025, publicado, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 60, de 26 de março;

4 – A delegação conferida pelo presente despacho produz efeitos à data da tomada de posse do Professor Doutor Amadeu José Borges Ferro como Presidente da ESSL, a 1 de abril de 2025, considerando-se ratificados todos os atos que, cabendo no âmbito do presente despacho, tenham sido subdelegados ao abrigo das competências ora delegadas, até à publicação do presente despacho no *Diário da República*.

30 de abril de 2025. – O Conselho de Gestão do IPL: Prof. Doutor António José da Cruz Belo, presidente – Prof. Maria Carlos da Paixão Sequeira de Mourato Annes, vice-presidente. – Mestre Sílvia Isabel Rosa de Sousa Alves, administradora.

319012477